



RESOLUÇÃO Nº 060/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/04/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| 1 Ademir Quintilio Lazarini | 7 Mariana Costa do Nascimento |
| 2 Cássio Henrique Ceniz | 8 Mário Luiz Neves de Azevedo |
| 3 Debora de Sá Ribeiro Aymore | 9 Marta Lucia Croce |
| 4 Elisa Peres Maranhão | 10 Renata Franqui |
| 5 Luiz Carlos Faria da Silva | 11 Rodrigo Pinto de Andrade |
| 6 Maria Cristina Gomes Machado | 12 Tiago Lenartovicz |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)